Resolução nº : 7348/2000
Protocolo nº : 38303/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA